

6.3 — Do requerimento deverá constar:

6.3.1 — A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

6.3.2 — A categoria profissional e o estabelecimento da saúde a que esteja vinculado;

6.3.3 — A referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

6.3.4 — A indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

6.3 — 5 — O endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

7.1 — Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;

7.2 — Documento comprovativo do vínculo à função pública;

7.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

7.4 — Curriculum vitae (cinco exemplares).

8 — O documento referido no ponto 6.3 do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

10 — A falta dos documentos referidos nos pontos 6.1 e 6.2 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

11 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da secção de pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

14 — Constituição do júri:

Presidente:

João Maria Soares de Barcelos, Chefe de Serviço de Medicina Interna, do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Vogais efectivos:

José Leonel Martins Carriço, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Hospital José Luciano de Castro — Anadia.

Alberto Dinis Brandão de Azevedo Pereira Pinto, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

Paulo Manuel Graça Ferreira, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, do Hospital Distrital de Águeda.

Rui Marcelino Lopes Dias, Assistente Graduado de Medicina Interna do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

O vogal efectivo, indicado em primeiro lugar, substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *José da Fonseca Pereira da Silva*.

Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

Despacho (extracto) n.º 25109/2008

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2008, obtida a prévia anuência do Director-Geral das Pescas e Aquicultura:

Engenheiro Fernando Jorge Laranja Figueira, inspector principal da carreira de Inspeção Superior, transferido para idêntico lugar no quadro

de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

26 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas do Castro

Aviso n.º 24764/2008

Foram homologados os contratos e reconduções relativos ao ano escolar 2007-2008, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, proferido por delegação e subdelegação, conforme os n.ºs 1.2 e 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes, para o Agrupamento de Escolas do Castro e grupos de docência abaixo indicados:

Grupo de Recrutamento	Nome
Grupo 110 — 1.º ciclo	Carla Alexandra Girão Cabral.
Grupo 110 — 1.º ciclo	Cláudio Filipe Guerreiro Farias.
Grupo 110 — 1.º ciclo	Vânia Patrícia Alves de Sousa .
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Ana Catarina Roriz Abreu Coutinho.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Ana Isabel Pereira Pinto.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Márcia Andreia Gomes Marinho.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Bianca Maria Novais Oliveira.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Rui Fernando Moreira dos Santos.
Grupo 240 — Educação Visual e Tecnológica.	Andreia Liliana Mendes Rocha.
Grupo 240 — Educação Visual e Tecnológica.	Paula Cristina da Mota Sousa.
Grupo 250 — Educação Musical	Carla Alexandra dos Santos Senra.
Grupo 260 — Educação Física	Manuel António Fonseca Azevedo.
Grupo 290 — Educação Moral Religiosa e Católica.	Ricardo António Filipe de Matos.
Grupo 320 — Francês	Maria Manuela Outor.
Grupo 420 — Geografia	Carla Alexandra da Silva Faria.
Grupo 500 — Matemática	Lúisa Alexandra Carvalho de Oliveira.
Grupo 510 — Física Química . . .	Teresa Sofia do Rosário Veladas.
Grupo 530 — Educação Visual e Tecnológica.	Carla Marina de Oliveira Moreira Fernandes.
Grupo 620 — Educação Física . . .	Ana Luísa Cancela Lopes.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

Aviso n.º 24765/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos de prestação de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2007/2008, dos professores e educadores não pertencentes ao quadro a seguir indicados:

Grupo	Nome	Início do contrato
100	Natália Couso Xavier Monteiro de Carvalho	24-09-2007
110	Joana de Andrade Fernandes	01-10-2007
110	Maria Manuela Martins Sucena Ferreira Marinho	01-10-2007